



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 7.300, DE 10 DE MARÇO DE 2020

(PL de autoria do vereador Alexandre Carlos Peres)

**Denomina Praça Claudemir de Oliveira 'Miro' o
logradouro público que especifica.**

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual área de lazer nº 2 (dois), cadastrada no número 5076.60000.0-5 do Jardim Morumbi passa a denominar-se Praça Claudemir de Oliveira 'Miro'.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 10 de março de 2020,
190º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO